



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 888/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 252, de 2026, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Apresentação: 17/07/2026 13:39:57.093 - Mesa

DOC n.1233/2026



\* C D 2 6 6 1 1 8 9 3 0 0 0 \*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 16/07/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6519136105>

